



PORTARIA Nº 0228/2023 de 10 de agosto de 2023.

EMENTA – Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta de servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pela Lei Municipal nº 2.836/1997.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318-1**, Professora; **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, Professor; **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa; para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas em documentos e boletim de ocorrência entregues a Presidência da AESGA, procedendo o exame de atos e fatos conexos que emergiram no curso do trabalho.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA